

DECRETO Nº 22255/2025

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 35.114, 87 e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 35.114,87 (trinta e cinco mil, cento e quatorze reais e oitenta e sete centavos) proveniente dos excessos de arrecadação abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0006.2031	ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2752	01263-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	30.000,00
	SUBTOTAL	30.000,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2046	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4047	01259-PROPOSTA 36000.612567/2024-00 - LEANDRE-50410004	1.363,57
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4161	01183-FNS/INCREMENTO TEMPORÁRIO-PROPOSTA 25000.166386/2023-47-VERMELHO	1.800,00
4167	01257-PROPOSTA 36000.581593/2024-00 - MAC - VERMELHO 40740002	1.818,52
4166	01260-PROPOSTA 36000.591296/2024-00 BANCADA - BETO RICHÁ-71170008	132,78
	SUBTOTAL	5.114,87
	TOTAL	35.114,87

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 06 de maio de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças